

## **EDITAL**

### **ARREMATACÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DO BAR DAS PISCINAS MUNICIPAIS AO AR LIVRE E ESPLANADA ANEXA COM 56M2**

**Dia 24 de Maio de 2018, pelas 10h00 no Bar das Piscinas Municipais ao Ar Livre de Torre de Moncorvo.**

**Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo:**

Faz público, de harmonia com a deliberação da Câmara Municipal realizada no dia 11 de Maio do ano em curso, as condições em que se realiza a hasta pública para a arrematação do direito de ocupação e exploração do Bar das Piscinas Municipais ao Ar Livre:

**1. Objeto do Concurso:**

Arrematação do direito de ocupação e exploração do Bar das Piscinas Municipais ao Ar Livre e esplanada anexa (delimitada).

**2. Prazo:**

O prazo de exploração é de 16 de junho de 2018 até ao dia 09 de setembro de 2018 inclusive.

**3. Hasta Pública:**

**A hasta pública terá lugar no Bar das Piscinas Municipais ao Ar Livre de Torre de Moncorvo no dia 24 de Maio de 2018, pelas 10:00 horas.**

**4. A base de licitação é de € 1000,00 (mil euros):**

- a) O valor dos lanços posteriores não podem ser inferiores a € 100,00 (cem euros).
- b) O valor da renda a pagar mensalmente é de € 200,00 (duzentos euros).

**5. O ato de Arrematação em Hasta Pública:**

- a) A arrematação em hasta pública decorrerá perante uma Comissão nomeada pela Câmara Municipal constituída por 3 elementos.

**6. Consulta do Processo:**

O processo poderá ser consultado, todos os dias úteis, durante o horário de expediente das 9:00 às 16:00 horas, no Balcão Único.

**7. Pagamentos:**

- a) Após a adjudicação, sujeita a ratificação da Câmara Municipal, **o arrematante é obrigado a depositar, no final do ato de licitação, 50% do valor da arrematação, devendo o restante ser pago nos 30 dias seguintes ou, requerer a sua prorrogação até ao final daquele prazo, sob pena de caducar o direito à ocupação do espaço.**
- b) Apresentar uma declaração elaborada de acordo com o anexo V a que se refere o n.º 1 do artigo 168.º do Código dos Contratos Públicos.
- c) O valor da arrematação está sujeita ao pagamento de imposto de selo de 5% sobre o valor da arrematação, Verba 27.2 da Tabela Geral do Imposto do Selo em vigor.

**8. Transferência do direito de ocupação e exploração:**

- a) Após a comunicação da adjudicação, transfere-se, para o titular o direito de ocupação e exploração, o uso do correspondente espaço, ficando o mesmo responsável por todos os encargos a ele respeitantes e decorrentes da lei, contrato ou regulamento aplicável à atividade a exercer.
- b) Os titulares do direito à ocupação e exploração não ficam dispensados da apresentação de quaisquer projetos de licenciamento de atividades não previstas neste procedimento, designadamente publicidade, ocupação de espaço público para além do previsto, mobiliário ou outros.

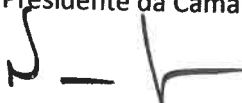
**9. Formalização da adjudicação:**

A adjudicação será formalizada por contrato, a celebrar no prazo máximo de 10 dias, com custos a suportar pelo adjudicatário.

Para constar se publicou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e publicitado no Portal [www.torredemoncorvo.pt](http://www.torredemoncorvo.pt).

Paços do Concelho de Torre de Moncorvo, 11 de Maio de 2018.

O Presidente da Câmara,



(Nuno Gonçalves)